



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 05/2021.**

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 05/2021, objetivando a **EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO E RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA 24 DE OUTUBRO - TECHO 01 (CR 884939/19) E TRECHO 02 (CR 897072/19), BEM COM REPERFILAMENTO E RECAPE ASFÁLTICO NA RUA CESAR VARNER, ENTRE A RUA BAHIA E JAIME LOCH - BAIRRO FRIMESA (CR 903065/2020).**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (05/08/2021), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 022/2021, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz** e membros **Rony Fernando Kamer Batista da Silva e Kaio Cesar Ramos Maciel**, para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROTOCOLO Nº 11.422/2021 – AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.202.995/0001-24. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 11.424/2021 – PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-11. Não enviou representante.

PROTOCOLO Nº 11.426/2021 – SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00. Enviou como representante o Sr. Paulo Trento Gorski – RG 8.355.072-4.

PROTOCOLO Nº 11.427/2021 – ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.106.754/0001-18. Enviou como representante o Sr Marcelo Colombelli – RG 4.661.972-2.

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A empresa **AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA - CNPJ nº 04.202.995/0001-24**, apresentou alteração contratual com aumento de capital para R\$ 500.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

(quinhentos mil reais), porém a apresentação do item 8.5.1.Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, o documento apresenta capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que no próprio certificado aponta que em caso de alterações nos elementos contidos no documento, perde sua validade. Apresentou documento referente ao item 8.3.2 sem comprovação de ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Deste modo fica **INABILITADA**.

A empresa **PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA - CNPJ nº 03.030.002/0001-11**, cumpriu com os requisitos de habilitação.

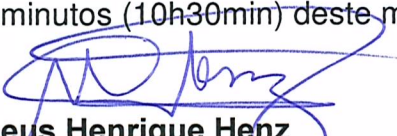
A empresa **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ nº 02.810.894/0001-00**, cumpriu com os requisitos de habilitação.

A empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 78.106.754/0001-18**, cumpriu com os requisitos de habilitação.

Prosseguimos com a sessão, sendo que os concorrentes não apresentaram o termo de renúncia, impossibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de edital de Habilitação/Inabilitação, que deverá ser publicada na data de hoje, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursal sobre a classificação das propostas.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas e trinta minutos (10h30min) deste mesmo dia.


Matheus Henrique Henz
Presidente da Comissão de Licitações


Kaio Cesar Ramos Maciel
Membro


Rony Fernando Kamer Batista da Silva
Membro



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Madambell
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 78.106.754/0001-18

[Signature]
SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.810.894/0001-00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021

O Presidente da Comissão de Licitação Matheus Henrique Henz, designado pela Portaria nº 22/2021 comunica aos proponentes e interessados no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**, que após a análise da documentação de habilitação, decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação:

PROPONENTE	CNPJ Nº	HABILITAÇÃO
PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	03.030.002/0001-11	HABILITADO
SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	02.810.894/0001-00	HABILITADO
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA	78.106.754/0001-18	HABILITADO
AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA	04.202.995/0001-24	INABILITADO

OBJETO: EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO E RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA 24 DE OUTUBRO - TECHO 01 (CR 884939/19) E TRECHO 02 (CR 897072/19), BEM COM REPERFILAMENTO E RECAPE ASFÁLTICO NA RUA CESAR VARNER, ENTRE A RUA BAHIA E JAIME LOCH - BAIRRO FRIMESA (CR 903065/2020). A contratada executará a obra conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO os quais fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988. Comunica também que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, estará aberto o prazo recursal para que qualquer das proponentes que se sinta prejudicada nesta fase, possa apresentar seu recurso, desde que não tenha apresentado o termo de renúncia ou que não tenha renunciado verbalmente na sessão pública.

Medianeira/PR, 05 de agosto de 2021.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente da Comissão de Licitação.